



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Ofício nº 493/2025.

Nova Lima, 25 de setembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 22, aprovado na reunião ordinária do dia 23/09/2025, aprovado por 08 votos, de autoria do vereador Gliverson Júnio Dias Marques.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, realize a remoção e reinstalação em local adequado, ou o afastamento dos postes de sinalização vertical instalados na esquina da rua Benedito Valadares com a Praça do Bonfim, próximo ao nº 229, tendo em vista que na posição atual em que se encontram, tais estruturas prejudicam a circulação dos pedestres pelas calçadas.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

REQUERIMENTO Nº 022/2025
GABINETE VEREADOR GLIVERSON MARQUES
Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento este requerimento para que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja realizada a remoção e reinstalação em local adequado, ou, o afastamento dos postes de sinalização vertical instalados na esquina da Rua Benedito Valadares com a Praça do Bonfim, próximo ao nº 229, tendo em vista que, na posição atual em que se encontram, tais estruturas prejudicam a circulação dos pedestres pela calçada.

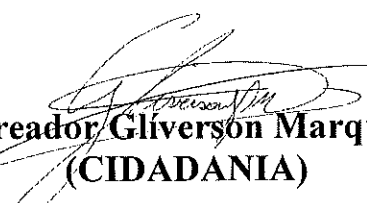
Ocorre que o referido trecho já possui passeio estreito, e a presença dos postes, somada ao estacionamento de motocicletas no local, resultam na redução drástica da faixa de passagem, impossibilitando o trânsito seguro de pedestres, em especial pessoas idosas, cadeirantes, mães com carrinho de bebê e demais cidadãos que necessitam de acessibilidade plena.

Justificativa

A solicitação tem como objetivo assegurar o direito de ir e vir, garantindo acessibilidade e segurança aos pedestres, em conformidade com as normas de mobilidade urbana e acessibilidade vigentes. A medida é de baixo custo e grande relevância social, pois corrige uma falha de planejamento urbano que impacta diretamente o cotidiano da população.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


Vereador Gliverson Marques
(CIDADANIA)

📍 Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro
Nova Lima / MG, Cep: 35000-279

📞 31 2180-1143

✉ vereadorgliverson@cmnovalima.mg.gov.br

🌐 www.gliversonmarques.com.br



@GLIVERSON_MARQUES



📍 Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro
Nova Lima / MG, Cep: 35000-279

☎ 31 2180-1143

✉ vereadorgliverson@cmnovalima.mg.gov.br

🌐 www.gliversonmarques.com.br



@GLIVERSON_MARQUES